



11º PRÊMIO DE PRODUÇÃO TEXTUAL ESTEVÃO RAFAEL DE CARVALHO

INSCRIÇÕES

7 de outubro a 15 de novembro de 2024



11º PRÊMIO DE PRODUÇÃO TEXTUAL ESTEVÃO RAFAEL DE CARVALHO

REGULAMENTO

I – DO CONCURSO

ARTIGO 1º - A Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH) promoverá o 11º Prêmio de Produção Textual “Estevão Rafael de Carvalho”, objetivando estimular estudantes do Ensino Médio e de graduação das Instituições de Ensino Superior sediadas no Maranhão e no Distrito Federal, na reflexão, pesquisa e estudo dos temas:

ARTIGO 2º - O Prêmio de Produção Textual “Estevão Rafael de Carvalho” é dividido em duas modalidades: redação e artigo.

ARTIGO 3º - DOS TEMAS

PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO (MODALIDADE REDAÇÃO):

A Política de Segurança Pública e o respeito aos Direitos Humanos: desafios entre a realidade e a segurança pública que queremos

PARA ESTUDANTES DA GRADUAÇÃO (MODALIDADE ARTIGO):

Controle Popular da Política de Segurança Pública e encarceramento: desafios para a implementação dos parâmetros para o desencarceramento no estado do Maranhão

ARTIGO 4º - Somente poderão concorrer ao prêmio instituído por este Regulamento estudantes devidamente matriculados e cursando o ensino médio e graduação em instituições sediadas no Estado do Maranhão e no Distrito Federal.

Parágrafo Único: Os inscritos deverão apresentar declaração de matrícula, referente ao atual semestre letivo, com a finalidade de demonstrar que estão vinculados(as) às instituições de ensino.



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela Lei Municipal nº 3.068/90

II - DA INSCRIÇÃO

ARTIGO 5º - As inscrições são gratuitas e individuais e deverão ser realizadas obrigatoriamente através do preenchimento e envio da produção no [formulário ONLINE específico encontrado AQUI](#)

Parágrafo 1º: O prazo para inscrição e envio dos trabalhos se **iniciará em 7 de outubro de 2024 e se encerrará em 15 de novembro de 2024.**

Parágrafo 2º: Os trabalhos deverão ser inéditos, não sendo admitidos trabalhos já publicados em outras revistas, congressos, anais e outros veículos similares.

Parágrafo 3º: A inscrição do/a candidato/a implica a aceitação plena deste regulamento.

Parágrafo 4º: A concordância do(a) autor(a) com os termos deste Regulamento cederá à SMDH o direito de publicação da produção textual do(a) estudante.

Parágrafo 5º: O(a) autor(a) deve preencher obrigatoriamente todos os campos do [formulário de inscrição](#). **Na seção 2 do formulário, para a modalidade Redação**, é necessário anexar, além da redação, um documento pessoal com foto e um comprovante de matrícula na escola. **Na seção 3 do formulário, para a modalidade Artigo**, o(a) autor(a) deverá enviar, juntamente com o artigo, um documento pessoal e um comprovante de matrícula referente ao semestre letivo atual.

Parágrafo 6º: Cada candidato(a) poderá submeter apenas uma produção para concorrer à premiação (redação, destinada a estudantes do ensino médio, ou artigo científico, voltado a estudantes de graduação).

Parágrafo 7º: Não poderão participar do concurso membros da comissão julgadora, e/ou pessoas ligadas à SMDH na condição de associados(as), contratados(as), bolsistas e estagiários(as) e entes de funcionários e colaboradores.



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela Lei Municipal nº 3.068/90

III - DAS PRODUÇÕES TEXTUAIS

ARTIGO 6º - As produções concorrentes deverão respeitar os seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

Parágrafo 1º: O arquivo com a produção textual na modalidade artigo deve conter capa, introdução, desenvolvimento, considerações finais e bibliografia, respeitada esta ordem de apresentação; poderão ser incluídas outras partes, caso o(a) autor(a) julgue necessário, desde que respeite o limite de páginas estabelecido, observando que a bibliografia NÃO entra no limite de páginas; a capa SIM.

Parágrafo 2º: Na capa da produção textual na modalidade artigo deve constar o nome completo do(a) autor(a) (ao topo), o tema do trabalho (ao centro) e o nome da instituição.

Parágrafo 3º: A redação deverá conter no mínimo uma página e no máximo duas, e o artigo conter entre oito até 15 páginas e devem ser entregues em PDF.

Parágrafo 4º: Os artigos, inclusive a bibliografia, deverão estar dentro das normas estabelecidas pela ABNT.

Parágrafo 5º: O nome do arquivo da produção deve fazer referência ao nome do(a) autor(a).

Parágrafo 6º: O(a) autor(a) da produção textual autoriza, com o ato da inscrição, que a organização do prêmio publique sua obra, permitindo a divulgação subsequente do concurso.

IV - DA AVALIAÇÃO

ARTIGO 7º - A SMDH escolherá a Comissão Examinadora que julgará os trabalhos.

ARTIGO. 8º - É competência da SMDH indicar os membros da Comissão Julgadora.

ARTIGO. 9º - A Comissão Julgadora levará em conta a adequação ao tema, coesão, coerência e originalidade dos trabalhos, o desenvolvimento do texto e a coerência dos argumentos utilizados.



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela Lei Municipal nº 3.068/90

ARTIGO 10º - A Comissão Julgadora deixará de conferir prêmios aos/às concorrentes caso os trabalhos não atinjam nível e mérito desejados, podendo também desclassificar qualquer participante que não atenda às regras deste regulamento.

V - DA PREMIAÇÃO

ARTIGO 11º - A Comissão Julgadora selecionará para premiação os três melhores trabalhos de cada modalidade:

Modalidade Redação: Quinhentos reais para cada um dos(as) três primeiros(as) colocados(as).

Modalidade Artigo: Mil reais para cada um dos(as) três primeiros(as) colocados(as). Os trabalhos contemplados serão publicados na edição 2025 da Revista Catirina, produzida pela SMDH. A edição especial contará também com produções da Rede de Pesquisadores e Pesquisadoras Enfrentando o Seletivismo Penal e suas Consequências.

ARTIGO 12º - O prêmio será entregue ao(à) próprio(a) vencedor(a) na data de 12 de dezembro de 2024, durante a Programação Caravana Nacional de Direitos Humanos em local a confirmar com os vencedores. Em caso de não comparecimento (presencial ou remoto), a justificativa será avaliada pela SMDH. Se julgada não válida, o prêmio passará ao próximo colocado na classificação.

ARTIGO 13º - Poderá se conceder até dois títulos de Menção Honrosa (sem premiação em dinheiro) ao(à) 4º e ao(à) 5º colocados(as), caso a Comissão Julgadora assim o determine.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 14º - Os originais não serão devolvidos e as decisões da Comissão Julgadora são irrecuráveis.

ARTIGO 15º - Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (98)3231-1601 e 3231-1897 e/ou via e-mail smdhvida1979@gmail.com



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88
e pela Lei Municipal nº 3.068/90

ARTIGO 16º - Caso o trabalho seja classificado, a comissão organizadora se reserva o direito de sugerir/realizar junto ao autor(a) modificações/ajustes sobre o conteúdo, se necessário, para fins de publicação.

ARTIGO 17º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

ANEXO 1- CRONOGRAMA

PERÍODO DE INSCRIÇÃO/ENVIO DA PRODUÇÃO	De 07/10/24 até 15/11/2024 às 23h59
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	02/12/2024
EVENTO DE PREMIAÇÃO	12/12/2024

ANEXO 2 - SUGESTÕES DE LEITURA

ENSINO MÉDIO

- Curta metragem "O dia em que Dorival encarou a guarda"

Disponível em: <https://youtu.be/I418PGZIONQ?si=fSM6JjnQiSvxkMhG>

- No meio do caminho tinha Pedrinhas - Cristian Gamba/Jorge Serejo <https://smdh.org.br/no-meio-do-caminho-tinha-pedrinhas/>
- Carandiru (filme) - <https://www.youtube.com/watch?v=QZOKwn6GIN0>
- Capítulo sociedade desigual - Mario Teodoro <https://www.jur.puc-rio.br/wp-content/uploads/2022/08/THEODORO-Mario-A-sociedade-desigual.pdf>
- Cap. Brasil: ideologia racista e sistema de justiça criminal (Encarceramento em massa - Juliana Borges)
- O juízo - documentário <https://www.youtube.com/watch?v=zf3HAe02SfM>
- Série Depois das Grades (2020) <https://depoisdasgrades.ponte.org/>
- Série Guerras do Brasil.Doc, episódio 05 "Universidade do Crime" (2019) https://youtu.be/kVVmnM_igJg
- Relatório A Pandemia de Tortura no Cárcere (2020) - Pastoral Carcerária (<https://carceraria.org.br/combate-e-prevencao-a-tortura/pastoral-carceraria-lanca-relatorio-a-pandemia-da-tortura-no-carcere>)



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88 e pela Lei Municipal nº 3.068/90

- Série de publicações: Cartilhas DESENCARCERA JÁ
Edição 1 https://smdh.org.br/wp-content/uploads/2023/10/Cartilha-DESENCARCERAJA_-01_-O-Brasil-prende-muito_a-prisao-produz-seletismo-penal.pdf
- Edição 2 https://smdh.org.br/wp-content/uploads/2023/10/Cartilha-DESENCARCERAJA_-02_.pdf
- Edição 3 https://smdh.org.br/wp-content/uploads/2023/10/Cartilha-DESENCARCERAJA_-03_.pdf

ENSINO SUPERIOR

- THEODORO, Mário. A sociedade desigual: racismo e branquitude na formação do Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.
- Capítulo 5 – Violência e ausência de justiça: a consolidação da sociedade desigual). ABERS, R.; SERAFIM, L.; TATAGIBA, L.
- Repertórios de interação Estado Sociedade em um Estado heterogêneo: a experiência na era Lula. Revista de Ciências Sociais, v. 57, n. 2, 2014. p. 325-357. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/dados/a/8ZJqHY9tmRfJ4x4Ny4SB7tL/abstract/?lang=pt#>
- ADORNO, S. Políticas Públicas de Segurança e Justiça Penal. Cadernos Adenauer IX. n. 4, 2006. p. 9-27.
- PORTO, M. S. G. Mídia, Segurança Pública e Representações Sociais. Tempo Social, v. 21 (2), 2009. p. 211-233.
- No meio do caminho tinha Pedrinhas - Cristian Gamba/Jorge Serejo (<https://smdh.org.br/no-meio-do-caminho-tinha-pedrinhas/>)
- Relatório de monitoramento - SMDH <https://smdh.org.br/documentos/>
- A Violência do Estado e da Sociedade no Brasil Contemporâneo - Luiz Eduardo Soares / Miriam Guindani (https://static.nuso.org/media/articles/downloads/3417_2.pdf)
- A necropolítica do Estado brasileiro e suas facetas: a reafirmação da ordem jurídica através de sua própria violação - Cristian Gamba/Delmo Mattos (http://ww2.esmarn.tjrn.jus.br/revistas/index.php/revista_direito_e_liberdade/article/view/2326)
- DAVIS, Angela. A liberdade é uma luta constante. São Paulo: Boitempo, 2018.



Sociedade Maranhense de Direitos Humanos

Em defesa da vida

CNPJ: 05761069/0001-51

Fundada em 12 de fevereiro de 1979.

Reconhecida como de utilidade pública pela Lei Estadual nº 4.868 A/88
e pela Lei Municipal nº 3.068/90

- Série de publicações: Cartilhas DESENCARCERA JÁ
Edição 1 <https://smdh.org.br/wp-content/uploads/2023/10/Cartilha-DESENCARCERAJA -01 -O-Brasil-prende-muito a-prisao-produz-seletismo-penal.pdf>
Edição 2 <https://smdh.org.br/wp-content/uploads/2023/10/Cartilha-DESENCARCERAJA -02 .pdf>
Edição 3 <https://smdh.org.br/wp-content/uploads/2023/10/Cartilha-DESENCARCERAJA -03 .pdf>